



INDICAÇÃO Nº 012 /2010.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O Vereador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que seja posto em tramitação e votação nesta Sessão legislativa, a presente INDICAÇÃO com o teor abaixo descrito;

ENDERECAMENTO:

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO JOÃO DIAS DE SOUSA.

ASSUNTO:

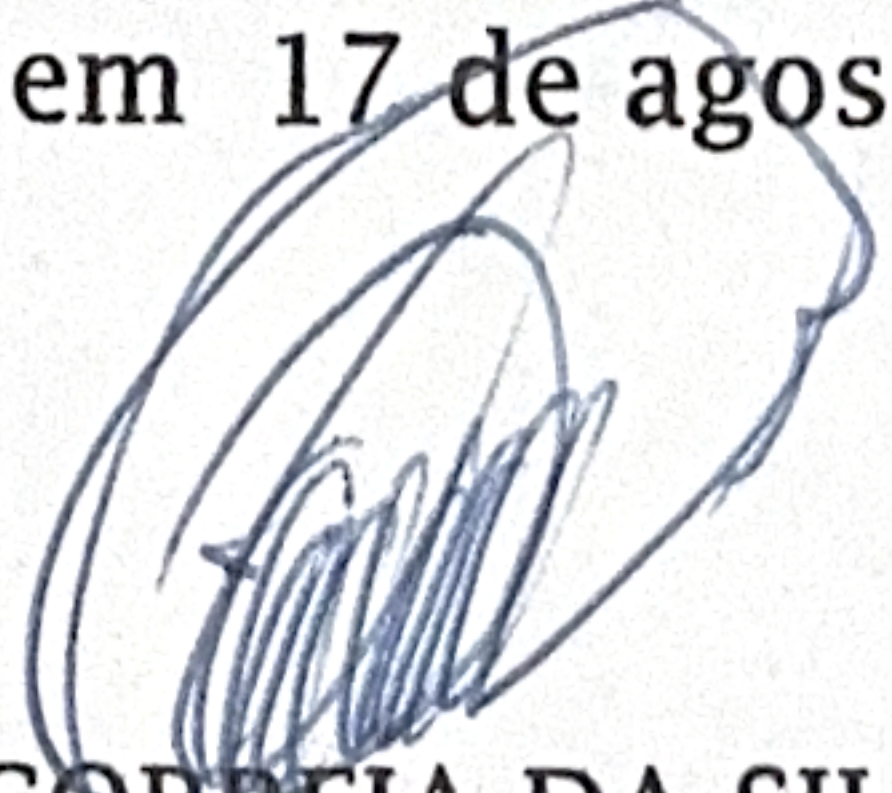
A necessidade de Demolir o Prédio Escolar situado na Fazenda Várzea da Chuva, e Construir outro no Bairro denominado de Canto da Seriema, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração o número de famílias que residem no bairro especificado, a construção do supracitado será de grande importância, uma vez que as crianças são obrigadas a atravessar a pista asfáltica para freqüentar escolas em bairros distantes, deixando os pais bastante preocupados.

Portanto, pensando no bem estar dos munícipes do nosso município, procuramos atentar sempre para medidas que visa melhorar o dia a dia de todos, especificamente de moradores que residem em bairros distantes do centro.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2010.


ERCILIO CORREIA DA SILVA
Vereador - Autor

